



Prefeitura Municipal de Santa Cecília
ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Cecília 10 de maio de 1.962

Ofício Nº. L E I Nº10/62

Da nomenclatura à rua de nossa cidade

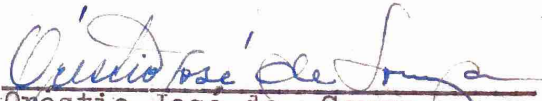
ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte

L E I

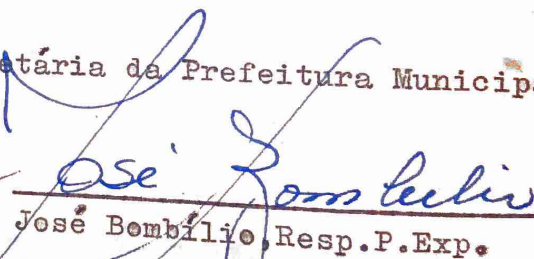
Artigo 1º - Fica denominada Montese, a via pública que parte da BR2, e faz frente para o Posto Coela & Cia. Ltda., e David Eger e segue em direção Lebon Regis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 10 de maio de 1.962


Orestio Jose de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal em 10 de maio de 1.962.


José Bombílio, Resp. P. Exp.